



LEI MUNICIPAL Nº 929/2010 de 27 de Outubro de 2010

Publicado em	28 / 10 / 2010
No Jornal	Diário MS
Edição n	ano 18 nº 4472
Indaga	

“Dispõe sobre a implementação do projeto plante vida e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Glória de Dourados – MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito municipal o projeto “plante vida”, cujo objetivo é promover a educação ambiental implementando plantio de mudas florestais.

Art. 2º Para execução do projeto, o Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável promoverá a entrega de uma muda de árvore para cada família em cujo seio nascer uma criança.

Art. 3º A muda doada deverá necessariamente pertencer ao rol de plantas nativas da região.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 27 de Outubro de 2010.

ARCENO ATÍAS JUNIOR
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 4, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010 (PODER LEGISLATIVO)

"Dispõe sobre a implementação do projeto plante vida e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ARCENO ATHAS JUNIOR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito municipal o projeto "plante vida", cujo objetivo é promover a educação ambiental implementando plantio de mudas florestais.

Art. 2º Para execução do projeto, o Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável promoverá a entrega de uma muda de árvore para cada família em cujo seio nascer uma criança.

Art. 3º A muda doada deverá necessariamente pertencer ao rol de plantas nativas da região.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Justificativa:

O Projeto de Lei em questão pretende conscientizar a população, sensibilizando as gerações presentes e futuras, fortalecendo e preservando a natureza, habitat do ser humano.

Plenário Vereador Antônio Gomes de Souza, 24 de Setembro de 2010.


Vereador - LAERTE S. DA SILVA


CÂMARA MUNICIPAL
Glória de Dourados - MS
Aprovado em Unico Discussão e Votação
em 13 de Setembro de 2010

Presidente

Secretário